

## TERMO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024, conforme Regulamento Eleitoral da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA e Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados - Sicoob Credseguro, instalou-se a Comissão Eleitoral, sendo estes seus membros: Valdeson Florentino Paiva, Mônica Xavier Nunes, Paulo Henrique Salves Moreira e Jéssica Ferreira Martins. Aberta a reunião, conforme Edital de Convocação publicado em 10 de janeiro de 2024, no quadro de avisos dos núcleos e site da cooperativa, a ser realizada a Assembleia Geral de Núcleo nos dias 15, 18, 19 e 22 de março de 2024, foi designado para coordenação os trabalhos da eleição para Delegados o coordenador Valdeson Florentino Paiva. A seguir foram entregues o Edital, o Regulamento supramencionado e o Estatuto Social da Cooperativa. A Comissão analisou todas as normas legais e estatutárias que regem o processo eleitoral e definiu o procedimento para protocolar os pedidos de registro. Os membros discutiram sobre os trabalhos a serem realizados, marcando a próxima reunião para 20 de fevereiro às 15h00, em função do prazo final para impugnação. Foram apresentadas as seguintes candidaturas: 9 para o PA Sede/Digital: ANTONIO OLIVEIRA DURAES, ELI MARINHO DE ARAUJO, PEDRO DA SILVA PITA, RENNER ARAUJO FIDELIS, MAGDALENA CANDIDA DA SILVA, JUVAIR GONCALVES FERREIRA, JOÃO VICENTE DE CASTRO NETO, SERGIO JOSÉ DE MELO e ERILENE LUZIA DA SILVA ALMEIDA; 1 para o PA Anápolis: RONALDO DE AMORIM CHAVEIRO; 2 para o PA Castelo Branco: ROGERIO DA SILVA FARIA e JOSÉ ADRIANO DONZELLI; 2 para o PA OCB: LINDOLFO CANDIDO ALVES e IAGO CESAR CAIXETA; 2 para o PA Casag: HAROLDO FERRAZ ARAUJO e DAVID SOARES DA COSTA JÚNIOR; 1 para o PA Goianira: ROBERTO OLIVEIRA FRANÇA; 2 para o PA Porto Alegre: ANDRE LUIZ ARAUJO THOZESKI e GENESI CASSOL; e 1 para o PA Caxias do Sul: RICARDO SALOMONI POZZA. Aberto o prazo para impugnação: a) pelo quadro social, podendo cada associado no prazo de até 3 dias, apresentar por escrito a respectiva impugnação sobre quaisquer dos candidatos, elencando os justificados motivos; b) pela Cooperativa, para que, no prazo de até 3 dias, proceda as diligências, levantamentos e

pesquisas de órgãos de informações pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou o presente termo, que vai assinado por todos.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

  
Valdeson Florentino Paiva  
Coordenador

  
Mônica Xavier Nunes  
Membro Efetivo

  
Paulo Henrique Salves Moreira  
Membro Efetivo

  
Jéssica Ferreira Martins  
Suplente